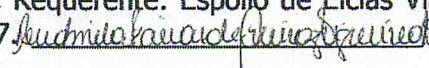


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA		MATRÍCULA 40.650
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 - Fone(085) 3224-6934		REGISTRO GERAL DATA 24 Março 2014
BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL BACHARELA MARIA DIVA SALES BEZERRA OFICIALA SUBSTITUTA		RUBRICA  FICHA 1

IMÓVEL - Terreno na Rua Canuto de Aguiar, no bairro Meireles, nesta Capital, de forma regular, fazendo esquina com a Rua Nunes Valente, com uma área de 1.991,55m², medindo e limitando-se: ao SUL, 60,35m, com a Rua Canuto de Aguiar; ao NORTE, 60,35m, extremando 13,20m com o imóvel nº1360 da Rua Deputado Moreira da Rocha, de Muratori Construções Ltda, e 47,15m com o imóvel nº398 da Rua Tibúrcio Cavalcante onde se encontra o Edifício Renaissance Condominium; ao NASCENTE, 33,00m, com o imóvel nº133 da Rua Canuto de Aguiar, de Edilson Gurgel Santos Júnior e sua mulher Cynthia Athayde Maciel Santos; e, ao POENTE, 33,00m, com a Rua Nunes Valente, perfazendo um perímetro de 186,70m, com a seguinte descrição: Inicia-se no ponto P01, com ângulo interno de 90°00'00" no sentido poente-nascente, numa distância de 60,35m, até encontrar o ponto P02; do ponto P02, com ângulo interno de 90°00'00" no sentido sul-norte, numa distância de 33,00m, até encontrar o ponto P03; do ponto P03, com ângulo interno de 90°00'00" no sentido nascente-poente, numa distância de 60,35m, até encontrar o ponto P04; do ponto P04 com ângulo interno de 90°00'00" no sentido norte-sul, numa distância de 33,00m, até encontrar o ponto P01, fechando assim a poligonal.

PROPRIETÁRIO - **ELCIAS VIANA CAMURÇA**, brasileiro, médico, CPF 000.037.863-15, casado em 26 de Setembro de 1945, sob o regime da comunhão de bens, data anterior a Lei 6.515/77, com Zélia Sá Viana Camurça, brasileira, advogada, CPF 001.153.633-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Sena Madureira, nº907, bairro Centro.

REGISTRO ANTERIOR - Transcrição 39.754 do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital.

Av-1-40.650 de 24 Março 2014 - Esta matrícula foi aberta em cumprimento ao Mandado de Retificação e Abertura de Matrícula, de 23 de Outubro de 2013, assinado pelo Dr. Carlos Rogerio Facundo, Juiz respondendo pela 2ª Vara de Registros Públicos desta Capital, Processo nº0166496-23.2013.8.06.0001, Classe: Retificação de Registro de Imóvel, Assunto: Retificação de Área de Imóvel, Requerente: Espólio de Elcias Viana Camurça, prenotado em 17.03.2014 sob o nº180.317  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

R-2-40.650 de 28 Julho 2014 - Pela escritura de inventário e partilha, de 23 de Julho de 2014, do 8º Ofício desta Capital, Liv.341-A, Fls.095/097, do Inventário dos bens de Elcias Viana Camurça, prenotada em 25.07.2014 sob o nº184.474, o imóvel desta matrícula, inscrito na PMF sob o nº021.198-2, no valor de R\$100.000,00, foi **ATRIBUÍDO** a **ZÉLIA SÁ VIANA CAMURÇA**, viúva e ao herdeiro: **ELCIAS CAMURÇA JÚNIOR**, brasileiro, separado judicialmente, médico, CPF 041.615.993-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº2150, aptº 1100, Dionísio Torres, na proporção de **50%** para cada um, ambos no ato da escritura ora registrada assistidos pelo advogado constituído, André Josino da Costa Liebmann, brasileiro, casado, OAB-CE nº13439, CPF 465.949.733-04, com endereço comercial nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº2727, 4º andar, sala 406, Aldeota.  José Sérgio Siqueira de Farias.

R-3-40.650 de 17 Outubro 2014 - Pela escritura de 2 de Setembro de 2014, do 10º Ofício desta Capital, Liv.207, Fls.149/151, prenotada em 09.09.2014 sob o nº186.009, os proprietários **VENDERAM** a fração ideal de **74,816%** do imóvel desta matrícula, sendo que Zélia Sá Viana Camurça vendeu a fração ideal de **37,408%** da parte que possuía, reservando-se da fração de **12,592%** e Elcias Camurça Júnior vendeu a fração ideal de **37,408%** da parte que possuía, reservando-se da fração de **12,592%**, totalizando a fração reservada de **25,184%**, a **SANTO AMARO MEIRELES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede nesta Capital, na Rua Canuto de Aguiar, nº131, bairro Meireles, CNPJ 20.824.950/0001-48, com a cláusula "Ad Corpus", por R\$6.209.231,88, que será pago da seguinte forma: o valor de R\$620.000,00, além da construção e entrega de 9 unidades do Edifício Splendor, a ser construído pela compradora, no terreno objeto desta matrícula, a saber: unidades de nºs 201, 202, 801, 802, 1001, 1002, 1901, 1902 e 2000, perfazendo os aparta-

40.650

1

2

VERSO



mentos 201, 202, 801, 802, 1001 e 1002, uma área privativa de 164,01m² e fração ideal de 2,691% cada, com direito a três vagas de garagem por apartamento; os apartamentos 1901 e 1902, perfazendo uma área privativa de 164,01m², e fração ideal de 2,615% cada, com direito a duas vagas de garagem por apartamento; e o apartamento 2000, perfazendo uma área privativa de 322,34m² e fração ideal de 3,808%, com direito a quatro vagas de garagem, totalizando a fração de **25,184%**, unidades essas que corresponderão a fração ideal reservada aos vendedores. *Ass: José Sérgio Siqueira de Farias* José Sérgio Siqueira de Farias.

R-4-40.650 de 17 Outubro 2014 - A Santo Amaro Meireles Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada, **vai construir**, no terreno objeto desta matrícula, um prédio de apartamentos residenciais denominado **Edifício SPLENDOR**, na **Rua Canuto de Aguiar, nº131**, bairro **Meireles**, nesta Capital, constituído de 1 bloco de apartamentos residenciais, com 23 pavimentos, sendo 2 subsolos, 1 pavimento térreo, 1 pavimento lazer (1º Pavimento), 18 pavimentos tipo (2º ao 19º) com 2 unidades por pavimento tipo e 1 pavimento de cobertura, totalizando 37 apartamentos. Para fins de **INCORPORAÇÃO**, apresentou os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do art.32, da Lei 4.591, de 16.12.64. O empreendimento terá as seguintes características: **SUBSOLO 02** - com área de circulação de veículos (rolamento e manobra), escada, 3 elevadores, hall dos elevadores, rampa de acesso de veículos, quarto do gerador, depósito, jardim e 54 vagas de garagem para estacionamento de veículos; **SUBSOLO 01** - com área de circulação de veículos (rolamento e manobra), escada, 3 elevadores, hall dos elevadores, rampa de acesso de veículos, depósito e 49 vagas de garagem para estacionamento de veículos; **PAVIMENTO TÉRREO** - com quadra de esportes, piscina com raia semi-olímpica, piscina infantil, deck molhado, churrasqueira (deck gourmet), sauna, hall de recepção social, hall de serviço, salão de festas com copa, 4 wc's, antecâmara, escada, 3 elevadores, sendo 2 sociais e 1 de serviço, rampa de acesso de pedestre, rampa de acesso de veículos, jardins, casa de gás, lixeira para coleta seletiva, área descoberta, calçada externa, quarto do zelador, wc do zelador, área de serviços, guarita, wc da guarita, e doca de segurança; **PAVIMENTO LAZER (1º Pavimento)** - com hall social, antecâmara, escada, 3 elevadores, sala condomínio, terraço descoberto, salão de jogos, fitness, wc masculino, wc feminino e escada externa de acesso ao pavimento térreo; **PAVIMENTO TIPO (2º ao 19º)** - cada pavimento tipo será composto de 2 apartamentos tipo, totalizando 36 apartamentos, hall social, hall de serviço, antecâmara, escada e 3 elevadores; **PAVIMENTO COBERTURA** - será composto de 1 apartamento, hall social, hall de serviço, antecâmara, escada e 3 elevadores. **DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Nº DO PAVIMENTO TIPO (NºS DOS APARTAMENTOS):** 2º (201 e 202); 3º (301 e 302); 4º (401 e 402); 5º (501 e 502); 6º (601 e 602); 7º (701 e 702); 8º (801 e 802); 9º (901 e 902); 10º (1001 e 1002); 11º (1101 e 1102); 12º (1201 e 1202); 13º (1301 e 1302); 14º (1401 e 1402); 15º (1501 e 1502); 16º (1601 e 1602); 17º (1701 e 1702); 18º (1801 e 1802); 19º (1901 e 1902) e **Pavimento Cobertura (2000)**. As áreas e frações ideais dos apartamentos estão adiante especificadas em ordem sequencial: **TIPO - NºS DOS APARTAMENTOS (ÁREA PRIVATIVA - ÁREA COMUM - FRAÇÃO IDEAL) - TIPO A: 2000** (322,34m² - 176,49m² - 0,03808); **TIPO B: 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402 e 1502** (164,01m² - 126,45m² - 0,02691); **TIPO C: 1501, 1601, 1602, 1701, 1702, 1801, 1802, 1901 e 1902** (164,01m² - 113,83m² - 0,02615). O Edifício conterá **103 vagas para estacionamento de veículos**, cabendo 4 vagas para o apartamento do Tipo A, 3 vagas para cada apartamento do Tipo B e 2 vagas para cada apartamento do Tipo C, vinculadas e identificadas com a seguinte numeração e assim distribuídas: **Nº DO APARTAMENTO (NºS DAS VAGAS) - SUBSOLO 02: 201** (03, 24 e 26); **202** (04, 36 e 54); **301** (17, 23 e 25); **302** (18, 35 e 53); **401** (22, 34 e 52); **402** (21, 33 e 51); **501** (06); **502** (20, 32 e 50); **601** (05, 13 e 14); **602** (15, 16 e 19); **701** (30, 42 e 48); **702** (31, 43 e 49); **801** (28, 40 e 46); **802** (29, 41 e 47); **901** (27, 44 e 45); **1402** (37, 38 e 39); **1501** (11 e 12); **1601** (01 e 02); **1602** (09 e 10) e **1702** (07 e 08); **SUBSOLO 01: 501** (33 e 49); **902** (25, 32 e 48); **1001** (24, 31 e 47); **1002** (19, 22 e 23); **1101** (06, 18 e 21); **1102** (05, 30 e 46); **1201** (03, 28 e 44); **1202** (04, 29 e 45); **1301** (26, 41 e 42); **1302** (27, 37 e 43); **1401** (38, 39 e 40); **1502** (34, 35 e 36); **1701** (17 e 20); **1801** (01 e

02); **1802** (11 e 12); **1901** (09 e 10); **1902** (07 e 08) e **2000** (13, 14, 15 e 16). O **custo global** do empreendimento será de R\$10.473.337,02. **NÃO HÁ PRAZO DE CARÊNCIA. UNIDADES SUBROGADAS: 201, 202, 801, 802, 1001, 1002, 1901, 1902 e 2000.** O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme cópia autenticada do Alvará de Construção nº897 - Processo 15294/2013, expedido em 23 de Setembro de 2013, pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA, Coordenadoria de Fiscalização e Controle - COFIS, com última alteração em 22 de Outubro de 2013. Foram apresentadas as seguintes certidões: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº236102014-88888 950, de 08/09/2014, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida via Internet, em 08/09/2014, Código de controle da certidão: E376.E166. A1F9.ABB0; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº201404980053, emitida via Internet, em 08/09/2014, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; Certidão Negativa de Débitos de IPTU, nº2014/310772, de 24 de Setembro de 2014 e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, nº2014/281802, de 1º de Setembro de 2014, ambas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Municipal de Finanças de Fortaleza - SEFIN. O requerimento de 3 de Setembro de 2014, bem como os documentos desta incorporação foram prenotados em 09.09.2014 sob o nº186.007. *Cinara do Prado Martins Araujo.*

Av-5-40.650 de 21 Outubro 2014 - Conforme requerimento dos proprietários, de 3 de Setembro de 2014, prenotado em 21.10.2014 sob o nº187.502, acompanhado do Termo de Constituição de Patrimônio de Afetação, firmado pelos requerentes, em 3 de Setembro de 2014, constituiu-se o **Patrimônio de Afetação** no terreno onde será construído o Edifício Splendor, em conformidade com as Leis nº4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e nº 10.931, de 2 de Agosto de 2004. *Cinara do Prado Martins Araujo.*



Certifico que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere Fortaleza (CE), 21 de Outubro de 2014

MANA CRISTINA DOMINGOS MATIAS
Bacharel Cláudio Narcélio Miranda Bezerra
Oficial do Registro de Imóveis da 4ª Zona
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS. PROVIMENTO Nº 01/2003 CGJ/CE

MANA CRISTINA DOMINGOS MATIAS

TALÃO 91206
TALÃO COMPL
EMOLUMENTO/FERMOJUI/
FERC: R\$

